Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01225
04/07/2022

INDICAÇÃO Nº 414/2022

Alex Joaquim da Silva, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor. Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, solicitando que todos os servidores da creche tenham cursos de 1º socorros, e que tenha uma técnica de enfermagem e uma nutricionista especializada exclusiva para a mesma, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem como objetivo verificar se os servidores da creche municipal conseguem agir em situações emergenciais, enquanto a assistência médica especializada não for proporcionada. É importante ressaltar que os primeiros socorros, são a primeira ajuda ou assistência dada a uma vítima de acidente ou doença súbita antes da chegada de uma ambulância ou médico. De se ressaltar, ainda, que a finalidade dos primeiros socorros é preservar a Vida; evitar o agravamento do estado da vítima; promover o seu restabelecimento, com intuito de manter sinais vitais, para garantir maior segurança do aluno e procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra. E a contratação de Técnico de Enfermagem e Nutricionista, é de suma importância para a saúde das crianças do referido local.

Face ao exposto, e sendo a proposição de grande benefício para os nossos munícipes, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de julho de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500